

APROXIMAÇÕES TEÓRICAS: A INFLUÊNCIA DA DENSIDADE URBANA NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FIGUEIREDO, Maria Paula Fontana.¹ DIAS, Solange Irene Smolarek.² MADUREIRA, Eduardo Miguel Prata.³

RESUMO

O presente estudo tem como tema influência da densidade urbana no processo de desenvolvimento urbano, visando compreender seu reflexo na metropolização da cidade de Cascavel – PR. Justifica-se na importância social, econômica e político-administrativa da questão da densidade urbana aplicada à Cascavel enquanto metrópole em desenvolvimento. O objetivo do trabalho consiste em apresentar o conceito de densidade urbana, aproximando-o ao processo de metropolização de Cascavel partindo do seguinte problema: o processo de estruturação de uma metrópole pode ser impactado pela densidade urbana? O método utilizado será o indutivo, seguido do método observacional e monográfico. A partir de revisões bibliográficas são apresentados conceitos de urbanismo e planejamento urbano, bem como um breve histórico da cidade de Cascavel e seu processo de desenvolvimento, de maneira a compreender a relação proposta.

PALAVRAS CHAVE: Urbanismo. Desenvolvimento urbano. Planejamento urbano. Cascavel. Metropolização.

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui apresentada está inserida na linha de pesquisa "Planejamento Urbano" e, neste assunto, tem como tema a influência da densidade urbana no processo de desenvolvimento urbano, especificamente visando compreender seu reflexo na metropolização da cidade de Cascavel – PR. Para isso, delimitou-se a análise do perímetro urbano do distrito sede de Cascavel da década de 1970 a 2017.

O estudo justifica-se na importância social, econômica e político-administrativa da questão da densidade urbana aplicada à cidade de Cascavel enquanto metrópole em desenvolvimento. Estimase que o município possua atualmente 319.608 habitantes (IBGE, 2017), em uma área urbana de 102,07km² (CASCAVEL, 2015), de maneira que esta relação e sua expressividade regional tornem oportuno um estudo sobre sua densidade. Com isso pretende-se que os resultados da pesquisa

¹Graduanda do 9º período do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG. E-mail: mariapaulafigueiredo@hotmail.com.

²Professora orientadora da presente pesquisa. Doutora em Engenharia de Produção pela UFSC; mestre em Letras pela UNIOESTE; graduada em Arquitetura pela UFPR. Pesquisadora líder dos Grupos de Pesquisa: Teoria da Arquitetura; História da Arquitetura e Urbanismo; Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional; Teoria e Prática do Design. Docente de graduação e de pós-graduação do Centro Universitário Assis Gurgacz. E.mail: solange@fag.edu.br.

³Economista. Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio. Professor do Centro Universitário FAG e da Faculdade Dom Bosco. E-mail: eduardo@fag.edu.br.

possam enriquecer o debate sobre o planejamento urbano e desenvolvimento de uma cidade tida como metrópole em potencial.

Deste modo, estabelece-se como problema da pesquisa: O processo de estruturação de uma metrópole pode ser impactado pela densidade urbana? Quanto a isso levanta-se a hipótese de que a possível baixa densidade urbana prejudica o desenvolvimento urbano podendo inviabilizar o processo de metropolização de Cascavel. O objetivo geral do trabalho consiste em apresentar o conceito de densidade urbana aproximando-o ao processo de metropolização de Cascavel. Os objetivos específicos são: apresentar um breve histórico da urbanização; expor o conceito de densidade urbana; apresentar as vantagens de uma cidade adensada; apresentar um breve histórico da urbanização de Cascavel; compreender a metropolização de Cascavel.

Pretende-se desenvolver a pesquisa a partir do marco teórico:

As cidades densas, através de um planejamento integrado, podem ser pensadas tendo em vista um aumento de sua eficiência energética, menor consumo de recursos, menor nível de poluição e, além disso, evitando sua expansão sobre a área rural. Por estas razões, acredito que devemos investir na idéia [sic] de 'cidade compacta' - uma cidade densa e socialmente diversificada onde as atividades econômicas e sociais se sobreponham e onde as comunidades sejam concentradas em torno das unidades de vizinhança (ROGERS e GUMUCHDJIAN, 2001, p. 33).

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A cidade é, a priori, uma comunidade de cidadãos relacionando o caráter moral, político e religioso, afirma Harouel (1990, p.11). As primeiras manifestações sobre teoria da forma urbana, segundo Davecchi (2014 p. 87), podem ser consideradas aquelas formuladas por Ebenezer Howard, Le Corbusier e Frank Lloyd Wright que sinteticamente retratam diferentes formar para equação da aglomeração urbana.

A Revolução Industrial foi elemento central para o surgimento de indagações sobre o espaço urbano. Farret, Gonzales e Holanda (1985, p. 19) afirmam que neste período há uma produção maciça de obras sobre a cidade, onde se lança a base de estudos que perduram até os dias atuais. No Brasil as tecnologias construtivas advindas do modernismo interferiram diretamente sobre o aspecto das cidades, de acordo com Benevolo (2009, p. 615) a arquitetura moderna é a busca de um modelo de cidade alternativo ao tradicional, quando artistas e técnicos tornam-se capazes de propor um novo modelo de trabalho, libertado das anteriores divisões institucionais.



A década de 1970 caracterizou-se por forte concentração urbana, afirma Bezzon (2008, p. 109), quando o grande desenvolvimento industrial acentua os movimentos migratórios do campo para a cidade. O autor explica que, nesta década, o desenvolvimento econômico gerado pela industrialização esteve sempre deslocado do processo de planejamento urbano das cidades, agravando problemas urbanos, onde o capital teve acesso ao solo urbano de acordo com seus interesses.

Já a partir dos anos 1980 o padrão de urbanização no Brasil apresenta mudanças e o ritmo de crescimento das metrópoles diminui, enquanto as taxas de crescimento das cidades de porte médio aumentam, afirma Maricato (2013, p. 25). Neste sentido Maleronka aponta que a situação das cidades brasileiras em geral e das aglomerações metropolitanas em especial expõe a fragilidade da prática urbanística no país:

O planejamento urbano que floresceu no Brasil durante a década de 1950 fracassou nas décadas seguintes, época em que o fenômeno da urbanização se intensificou, e foi definitivamente desacreditado na década de 1980, quando os altos níveis de inflação impediram qualquer visão de médio ou longo prazo. Esse percurso relegou ao planejamento funções mais simbólicas – de diretrizes e intenções – que instrumentais e, portanto, comprometidas com a ação. (MALERONKA, 2010, p.15)

O planejamento urbano, segundo o Programa Cidades Sustentáveis (2016, p. 40), engloba concepções, planos e programas de gestão de políticas públicas, identifica as vocações locais e regionais de um território, estabelece as regras de ocupação de solo e as políticas de desenvolvimento municipal. Deve-se também assumir no planejamento urbano, segundo Lerner (2011, p.44), os aspectos informais da cidade, considerando que cada vez mais pessoas moram em áreas ocupadas de forma ilegal e, em muitos casos, de modo definitivo.

2.1 A CIDADE DE CASCAVEL E A METROPOLIZAÇÃO

Cascavel foi um dos últimos espaços do estado do Paraná a ser colonizado, afirma Brugnago (2015, p. 49), sendo que sua ocupação acontece como consequência da Revolta Tenentista⁴.

⁴ O movimento tenentista é fruto da crise da República Velha e é um dos principais agentes no fim da república Velha e início do Estado Novo. O tenentismo teve início na década de 20 e sua primeira manifestação foi em 1922. O Brasil era governado pelo sistema café-com-leite, que consistia no revezamento no poder federal, das duas principais forças da economia brasileira; São Paulo com a exportação do café e Minas Gerais, com a produção de gado. Esse sistema tinha como características, o protecionismo da economia agropecuária, principalmente do nosso principal produto de exportação da época – o café. Também era característica desse pacto governamental, a corrupção do poder, com fraudes eleitorais e com a oligarquia dominante exercendo sua força no poder. (BARROS, 2005)

Dias et al (2005, p. 61) afirmam que a partir das décadas de 1930 e 1940 houve um grande movimento migratório que trouxe à região milhares de colonos vindos do sul, assim como caboclos das regiões cafeeiras, que iniciaram a exploração da madeira, agricultura e criação de suínos. Desta forma Cascavel se torna distrito no ano de 1938 e emancipa-se em 1952. Ainda de acordo com os autores nos anos 1960 a cidade foi marcada por um rápido crescimento, e sua população passa de 4.874 habitantes para, no fim da década, 34.831 habitantes. Esse inchaço populacional demandou políticas de gestão que organizassem o crescimento e a expansão do município (ver figura 1), surge desta forma o Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento, que origina o Código de Obras, a Lei de Zoneamento e a Lei de Loteamentos, no ano de 1975. (DIAS et al, 2005, p.70)

Figura 1 - Vista da Avenida Brasil, 1970.



Fonte: Museu da Imagem e do Som de Cascavel (MIS) retirado de Dias (2017).

Em 1975 elabora-se o primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento, que origina as primeiras leis de organização do espaço urbano, segundo Dias et al (2005, p.70) foram elas: Código de Obras, Lei de Zoneamento e Lei de Loteamentos. De acordo com os autores neste mesmo período é implantada a Secretaria de Planejamento, que elabora o Plano de Ação da Gestão Municipal.

Em 1976 o então prefeito Jacy Scanagatta, de acordo com Dias et al (2005, p. 71) contrata Jamie Lerner para a elaboração de um Plano Diretor, concluído em 1978, que, entre suas propostas propôs:



Em termos de uso do solo, a proposta era de adensamento habitacional ao longo da Av. Brasil, inclusive pelo fato dos índices propostos reduzirem substancialmente os índices urbanísticos então permitidos. (DIAS et al, 2005, p. 82)

A Constituição Federal de 1988 no Capítulo III Art. 182, parágrafo 1º torna obrigatório o Plano Diretor Municipal para cidades com mais de vinte mil habitantes, como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana (BRASIL, 1988). Sobre o tema, explica Bezzon:

[...] com a obrigatoriedade da elaboração do Plano Diretor Municipal e a determinação da função social da propriedade e da cidade, descritos no capítulo de política urbana do texto constituinte, com a visão modernizante e social-participativa dos novos instrumentos urbanísticos do novo Estatuto da Cidade para o planejamento e a gestão pública, que só conseguiu ser aprovado em 2001. A inflexão neste período se dará na metade da década de 1990, a partir de 1995 a 1998, com a Reforma Administrativa do Estado Brasileiro, refletindo no processo de gestão municipal, e simultaneamente em 1996 a Conferência de Istambul – Habitat – ONU com a receita do planejamento estratégico de cidades, e chegando a 2003 com a criação do Ministério das Cidades, sem esquecer do paradigma ambiental, colocado pela ECO-92. (2008, n.p.)

O Plano Diretor é um documento construído com participação popular na sua elaboração, acompanhamento e revisão até, por fim, aprovação por lei municipal (DIAS et al, 2005, p. 101), cujas funções são apresentadas na Lei Complementar nº 91 de 23 de fevereiro de 2017 da seguinte forma:

[...] estabelece diretrizes para o desenvolvimento da cidade de das sedes dos demais distritos administrativos e, dá outras providencias relativas ao planejamento e à gestão do território do município nos termos da lei federal 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. (CASCAVEL, 2017)

Em 2003 o Projeto de Lei 110/2003 propôs Cascavel como polo regional metropolitano. No entanto o projeto foi vetado, como afirmam Reolon e Souza (2006, p. 117) por iniciativa do então Governador do Estado por meio da Proposição 28/03 pois considerou-se que as características socioespaciais do conjunto dos municípios não justificavam sua adequação à categoria de unidade regional proposta (ver figura 2).

Figura 2 – Limites do município



Fonte: IPARDES (2017, p. 2)

Reolon e Souza (2006, p. 114) contextualizam a metropolização como processo recente no Brasil, que surge da complexidade que a rede urbana e as relações urbanas atingiram após a implementação de políticas públicas para a industrialização. Villaça (2001, p.141) aponta que uma das características mais marcantes da metrópole brasileira é a segregação espacial dos bairros residenciais das distintas classes sociais. O autor afirma ainda que o mais conhecido padrão de segregação é o centro x periferia, onde o primeiro é ocupado por classes de mais alta renda, e a segunda ocupada pelos excluídos.

Hardt, Hardt e Pellizzaro (2008, p. 2) contextualizam a evolução da metrópole pela origem do termo na Grécia Antiga (cidade-mãe), não possuindo num primeiro momento, "aspectos intraurbanos [sic] ou dimensionais da cidade, mas suas funções em um sistema de cidades. Neste caso, a metrópole era o lócus do poder político, social e econômico, a cidade que dominava as demais".

No ano de 2015 é aprovada a Lei Federal número 13.089, de 12 de janeiro, que institui o Estatuto da Metrópole. Segundo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (2015) o objetivo da lei é a criação de regras para a governança compartilhada de grandes aglomerados urbanos que envolvam mais de um município, fixando diretrizes gerais para planejamento, gestão e

execução das políticas públicas em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas instituídas pelos estados. Sobre esta lei, disserta Linzmayer:

O próprio advento do novo marco regulatório nacional, o Estatuto da Metrópole (EM) exige critérios técnicos -estipulados pelo IBGE – de serviços, condições e fenômenos urbanos para que se configure tanto uma região metropolitana, quanto uma aglomeração urbana. Este mesmo marco legal prevê prazos mínimos para o enquadramento técnico e observância de critérios, imputando improbidade administrativa não só aos prefeitos de cidades que integrem regiões metropolitanas, mas também aos gestores estaduais, governador e deputados estaduais, caso não tomem as medidas necessárias ao enquadramento à nova legislação. Essa necessidade também se impõe às regiões metropolitanas existentes e seus municípios, exigindo a revisão de quais deles possuem as chamadas "funções públicas de interesse comum" e quais não, o que pode intervir no status destes municípios, como também modificar a configuração das regiões metropolitanas. (LINZMAYER, 2016, p. 134)

No inciso V, art. 2º da Lei Federal número 13.089, de 12 de janeiro de 2015, define-se metrópole como:

[...]espaço urbano com continuidade territorial que, em razão de sua população e relevância política e socioeconômica, tem influência nacional ou sobre uma região que configure, no mínimo, a área de influência de uma capital regional, conforme os critérios adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (BRASIL, 2015)

Desta forma, de acordo com Santos Júnior, Ribeiro e Rodrigues (2015, n.p.) o Estatuto das Metrópoles reconhece que uma metrópole não se define mais unicamente pela existência de interesses comuns ou interesses políticos.

2.2 DENSIDADE URBANA

O crescimento das cidades brasileiras se deu em sua maioria de maneira rápida e extensiva, Bezzon (2008, p.129) afirma que a espontaneidade do crescimento urbano das cidades brasileiras há extensões imensuráveis que geraram inúmeros problemas urbanos e sociais, considerando a demanda por habitação, saúde e serviços básicos.

A ausência do controle urbanístico, segundo Maricato (2013, p. 39) ou flexibilização radical da regulação nas periferias convive com a relativa "flexibilidade", dada pela pequena corrupção, na cidade legal. Legislação urbana detalhista e abundante, aplicação discriminatória da lei, gigantesca ilegalidade e predação ambiental, constituem um círculo que se fecha em si mesmo.

Para Leonardi (2007, p. 145) a combinação de rápida acumulação no estágio extensivo com crescimento demográfico e maquinofatura requeria concentração espacial. Isso abriu caminho para as aglomerações urbanas sem regulação nem planejamento.

De acordo com Acioly e Davidson (1998, p. 10) as densidades urbanas tanto afetam os processos de desenvolvimento urbano quanto são afetadas por fatores como a ineficiência da gestão e no planejamento urbano. Desta forma, ainda segundo os autores, pode-se considerar a densidade um importante indicador de parâmetro de desenho urbano a ser utilizado no processo de planejamento (ver figura 3).

Neste sentido, Davechi (2014, p. 86) afirma que, para muitos, adensamento demográfico tem uma conotação negativa associada à saturação e insalubridade, porém quando bem planejado pode propiciar economia de terra, infraestrutura e energia.

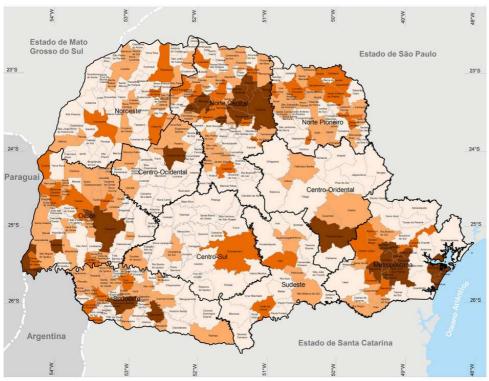
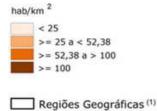


Figura 3 – Densidade demográfica estado do Paraná 2010

Fonte: IPARDES (2010, online)



Anais do 15º Encontro Científico Cultural Interinstitucional e 1º Encontro Internacional - 2017 ISSN 1980-7406 Uma cidade mais densa e pouco espraiada evitaria a invasão das áreas rurais, trazendo benefícios ecológicos e, através de um planejamento integrado, as cidades podem ser pensadas tendo em vista um aumento de sua eficiência energética, menor consumo de recursos, menor nível de poluição, afirma Mestriner (2008, p. 53).

Sobre o tema, Miana (2010) afirma que:

A proximidade de usos e funções na cidade compacta permite que o transporte público tenha a massa crítica para manter-se e oferecer um serviço regular, cômodo e próximo, e que a mobilidade em bicicleta e os deslocamentos a pé sejam possíveis. Na cidade compacta, a maioria dos cidadãos tem acesso a cidade e podem desfrutá-la sem depender de ninguém. (MIANA, 2010, p.78)

Em continuidade, Mestriner (2008, p. 60) associa os grandes problemas urbanos à falta de continuidade, de maneira que o vazio de uma região sem atividades ou moraria pode se somar ao vazio de terrenos baldios. O autor afirma que as áreas residuais metropolitanas devem suportar os novos projetos urbanos e articular as novas territorialidades. Desta forma, aponta o vazio urbano e o terreno vago como instrumento potencial para a construção do novo espaço público.

Por sua vez, Mascaró (2001) afirma que as cidades brasileiras sofrem da falta de continuidade da malha urbana, resultante da existência de vazios urbanos dentro da área urbanizada, de maneira que nesses casos o custo da terra tende a ser baixo e o padrão de desenvolvimento é economicamente insuficiente, tornando-o indesejável.

Sobre os vazios urbanos, Lerner (2003, p. 38) afirma que têm que ser preenchidos imediatamente, defendendo a possibilidade da instalação de estruturas provisórias para consolidar atividades até que surjam novos projetos.

No âmbito social, Miana (2010, p. 79) expõe que a separação entre pessoas com rendas diferentes, na cidade compacta, é menor que na cidade difusa, pois as urbanizações da cidade dispersa são ocupadas segundo a renda, provocando essa segregação social, que aumenta com o uso quase exclusivo do espaço público pelos residentes da urbanização.

A densidade planejada nem sempre se configura na prática, há uma busca por parte dos municípios que isso se concretize, e a especulação imobiliária é o principal fator que influencia esse aspecto, mas não o único. A partir do momento em que se definem essas zonas de crescimento, o mercado imobiliário torna-se uma condicionante para o planejamento. Muitas vezes o setor privado possui terrenos que serão valorizados com o investimento público em infra-estrutura [sic] e tomam partido dessa valorização na hora da venda ou locação do imóvel. (MONTEIRO, 2009, p.39)



No tangente à questão da especulação imobiliária vale citar a lei do IPTU progressivo no tempo, instrumento que, segundo Maricato (2013, p.91) é uma variável do IPTU⁵ que se presta mais como instrumento urbanístico do que fiscal. De acordo com a constituição federal de 1988 (BRASIL, 1988) e o Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001) ele será aplicado à propriedade que não cumprir sua função social, de forma progressiva, isto é, sendo majorado a cada.

Entre os elementos que podem influenciar e até auxiliar no adensamento das cidades está a verticalização dos edifícios que, de acordo com Rolnik (2014), pode ser um importante instrumento para promover condições para que mais pessoas morem em áreas da cidade com melhores graus de urbanidade, acesso a empregos e equipamentos e serviços públicos.

Miana (2010, p.83) articula que a verticalização oferece vantagens indiscutíveis, como a maior presença de espaços abertos nos lotes urbanos refletindo em espaços de domínio público. A autora afirma que o uso público do nível térreo em edifícios altos tem sido revivido com sucesso em projetos europeus que enfatizam o transporte público em detrimento o automóvel.

Sobre a organização espacial da cidade, Mestriner (2008, p.48) propõe, em consonância com a cidade compacta, que as comunidades devem se organizar com usos mistos, que se agrupem em torno de núcleos de transporte público, com a comunidade planejada em torno de distancias capazes de serem vencidas a pé ou de bicicleta. Diz ainda que o encontro das funções sociais dos cidadãos deve ser expresso na condição urbana propiciada pelo centro. De acordo com o autor, os usos mistos e as densidades tradicionais dos centros urbanos devem trazer de volta a vivência que se perdeu com a implementação do transporte individual. Algumas sociedades onde essa mentalidade é exacerbada transforam o carro em status social, mostrando a falta da cidadania e de espírito coletivo.

3. METODOLOGIA

A metodologia empregada foi a revisão bibliográfica, através da consulta de artigos, livros e materiais digitais para, desta forma, analisar a problemática proposta. De acordo com Romanowski e Vosgerau (2014) o método bibliográfico permite ao pesquisador, através das fontes revisadas, a elaboração de ensaios que favorecem a contextualização, problematização e uma primeira validação de determinado quadro teórico.

⁵ Imposto Predial e Territorial Urbano. O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município. (BRASIL, 1966)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que os elevados índices de densidade demográfica em áreas urbanas sem planejamento são geradores de fatores como o afastamento de uma parcela da população para regiões periféricas, formando aglomerações desordenadas e desprovidas de serviços urbanos básicos. Desta forma, o adensamento urbano pode ser uma alternativa para otimizar o uso do espaço urbano.

No caso de uma cidade como Cascavel, em que há um processo de desenvolvimento acelerado e uma tendência à metropolização, a questão da densidade urbana deve ser estudada de maneira que os problemas de uma cidade extensa não freiem ou impeçam sua evolução enquanto, tendencialmente, uma metrópole.

Este trabalho encontra-se em processo de desenvolvimento, de maneira que as aproximações teóricas aqui apresentadas irão fundamentar relações e análises posteriores sobre os temas discorridos.

REFERÊNCIAS

ACIOLY, Claudio; DAVIDSON, Forbes. **Densidade Urbana:** um instrumento de planejamento e gestão urbana. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

BARROS, Cleber. **A ideologia do movimento tenentista**. 2005. Monografia (Graduação em História) — Universidade Federal do Paraná. Curitiba.

BENEVOLO, Leonardo. História da Cidade. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2009.

BEZZON, José Carlos Faim. **O planejamento para o desenvolvimento locais em cidades "glocais" brasileiras:** em direção ao novo modus operandi de gestão e produção da cidade. 2008. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) — Universidade de São Paulo. São Carlos.

BRASIL. **Lei Federal nº 5.172,** de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, 1966.

	Constituição da	a República F	Tederativa do Brasil	de 1988.	Promulgada em	05 de outubro
de 1988	. Disponível em	<http: td="" www.p<=""><td>olanalto.gov.br/ccivil</td><td>_03/const</td><td>ituicao/constitui</td><td>icao.htm></td></http:>	olanalto.gov.br/ccivil	_03/const	ituicao/constitui	icao.htm>
Acesso	em: 27 ago. 2017	·.				

_____. Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei número 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. Brasília, 2015.



BRUGNAGO, Naira Vicensi. **Preencher os vazios:** o papel da estrutura fundiária na constituição do espaço urbano de Cascavel - das primeiras presenças à década de 1960. 2015. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Estadual de Londrina/Universidade Estadual de Maringá. Maringá.

CASCAVEL. **Mapa rural dos municípios de Cascavel:** limite dos Distritos. 2015. Disponível em http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/01082016_mapa_do_municipio.pdf Acesso em: 25 ago. 2017.

CASCAVEL. Prefeitura Municipal. **Lei complementar nº 91**, de 23 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre o Plano Diretor do município. Cascavel, 2017.

CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. **Conheça os sete conceitos principais do Estatuto da Metrópole**. Publicado em 13jan 2015. Disponível em < http://www.caubr.gov.br/conheca-os-sete-conceitos-principais-do-estatuto-da-metropole/> Acesso em: 28 ago. 2017.

DAVECCHI, Alejandra Maria. **Políticas de compactação urbana.** USJT. Arq. Urb., número 12. 2014. Disponível emhttp://www.usjt.br/arq.urb/numero-12/5-alejandra-devecchi.pdf Acesso em: 12 mar. 2017.

DIAS, Caio Smolarek; FEIBER, Fúlvio Natércio; MUKAI, Hitomi; DIAS, Solange Irene Smoralek. **Cascavel:** um espaço no tempo. A história do planejamento urbano. Cascavel: Sintagma Editores, 2005.

DIAS, Solange Smolarek. **Cascavel – PR e seu urbanismo**: disjunções e congruências. Cascavel. 08 ago. 2017. 49 slides. Apresentação em PowerPoint.

FARRET, Ricardo Libanez; GONZALES, Suely Franco Netto; HOLANDA, Frederico de; KOHLSDORF, Maria Elaine; FILHO, Nestor Goulart Reis. **O espaço da cidade:** contribuição à análise urbana. São Paulo: Projeto,1985.

HARDT, Carlos; HARDT, Letícia Peret Antunes; PELLIZZARO, Patrícia Costa. Gestão metropolitana: relação com a população e com a qualidade hídrica. In: **Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais,** 2008. Caxambu – MG.

HAROUEL, Jean-Louis. História do Urbanismo. Campinas: Papirus, 1990.

IBGE. **Panorama da cidade de Cascavel**. 2017. Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pr/cascavel/panorama Acesso em: 15 set. 2017.

IPARDES. **Mapas**: Base demográfica e social. Densidade demográfica – Paraná. 2010. Disponível em http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=27 Acesso em: 19 set. 2107.

IPARDES. **Caderno Estatístico**: Município de Cascavel. 2017. Disponível em http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85800&btOk=ok Acesso em: 19 set. 2017.



LEONARDI, Adriano. **A dialética da organização espacial:** a metrópole de uma sociedade de elite. 2007, Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) — Universidade de São Paulo. São Paulo.

LERNER, Jaime. Acupuntura Urbana. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LERNER, Jaime. **O que é ser urbanista (ou arquiteto de cidades):** memórias profissionais. Rio de Janeiro: Record, 2011.

LINZMAYER, Walter Gustavo. **Atividades de arquitetura e urbanismo na gestão metropolitana de Curitiba.** 2016. Dissertação (Mestrado em Gestão Urbana) — Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba.

MALERONKA, Camila. **Projeto e gestão na metrópole contemporânea:** um estudo sobre as potencialidades do instrumento 'operação urbana consorciada' à luz da experiência paulistana. 2010. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) — Universidade de São Paulo. São Paulo.

MARICATO, Erminia. **Brasil, cidades:** alternativas para a crise urbana.6. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MASCARÓ, Lúcia. **Densidades, ambiência e infra-estrutura urbana**. Arquitextos, Texto Especial nº 102. São Paulo, Portal Vitruvius, outubro 2001. Disponível em http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq000/esp102.asp Acesso em: 19 ago. 2017.

MESTRINER, Gustavo Luiz. A cidade compacta e os projetos urbanos contemporâneos. 2008. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) — Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo.

MIANA, Anna Christina. **Adensamento e forma urbana:** inserção de parâmetros ambientais no processo de objeto. 2010. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) — Universidade de São Paulo. São Paulo.

MONTEIRO, Priscila Zanon. **Os limites do planejamento urbano:** estudo de densidades e carregamentos nos eixos estruturais norte e sul de Curitiba-PR. 2009. Dissertação (Mestrado em Gestão Urbana) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Guia GPS: Gestão Pública Sustentável.** São Paulo, 2016. Disponível em http://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/gest%C3%A3o-p%C3%BAblica-sustent%C3%A1vel.pdf>Acesso em: 10 ago. 2017.

REOLON, Cleverson Alexsander; SOUZA, Edson Belo Clemente. **Questões conceituais:** das unidades regionais à Região Metropolitana de Cascavel. Geosul, Florianópolis, v. 21, n. 42, p. 113-135, jul./dez. 2006.

ROGERS, Richard; GUMUCHDJIAN, Philip. **Cidades para um pequeno planeta**. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

ROLNIK, Raquel. **Verticalização:** para além do debate do sim ou não. Publicado em 27 mar 2014. Disponível em https://raquelrolnik.wordpress.com/2014/03/27/verticalizacao-para-alem-do-debate-do-sim-ou-nao/ Acesso em: 16 ago. 2017.



ROMANOWSKI, Joana Paulin. VOSGERAU, Dilmeire Sant'Anna Ramos. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. Revista Dialogo Educacional, v.12, n.41, p. 165-189, jan/abr. 2014.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; RODRIGUES, Juciano Martins. **Estatuto da Metrópole**: o que esperar? Avanços, limites e desafios. Observatório das metrópoles. Instituto nacional de ciência e tecnologia. Publicado em 22 abr 2015. Disponível em http://www.observatoriodasmetropoles.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=1148%3A estatuto-da-metr%C3%B3pole-avan%C3%A7os-limites-e-desafios&Itemid=180#> Acesso em: 20 ago. 2017.

VILLAÇA, Flávio. Espaço Intra-Urbano no Brasil. São Paulo: FAPESP, 2001.